

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DADOS DA ÁREA REQUISITANTE	
Setor Requisitante: Setor de Transportes	
Responsável pela demanda: Vinícius de Mello Gomes	Cargo: Auxiliar Administrativo - Transporte
E-mail institucional: transportecismiv@gmail.com	Telefone institucional: (31) 3891-4488

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO:

- 1.1. Pretende-se: contratação de especializada em proteção veicular (seguro) para cobertura dos veículos micro-ônibus pertencentes à frota do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG.
- () Serviço não continuado
(x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
() Material permanente / equipamentos

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO:

Os serviços de proteção veicular é justificável visto que ao assegurar os veículos, há maior proteção e segurança aos motoristas e passageiros em caso de pane ou sinistros que prejudiquem a viagem rotineira dos micro-ônibus. É preciso lembrar que o contrato deste serviço é contínuo e essencial para o setor de transporte.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES COM A MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Os quantitativos foram calculados de acordo com a quantidade atual de veículos micro-ônibus, em condições de circulação, que pertencem à frota do CISMIV.

A frota de microônibus do CISMIV é composta por modelo volare 2008 e mercedes 2018, aglomerados em somente um item e as especificações e quantidades exigidas são as constantes na planilha abaixo:

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CORRETAGEM – SEGURO PARA VEÍCULOS MODELO VOLARE W8, ANO/MODELO 2008/2008	3662	Un	6
	CORRETAGEM – SEGURO PARA VEÍCULOS MERCEDES BENZ, Mascarello GranMicro - 2018/2019			3

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

4. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER
01	Contratação de empresa especializada em proteção veicular (seguro) para cobertura dos veículos micro-ônibus pertencentes à frota do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, com as mínimas coberturas: Danos materiais a terceiros (R\$200.000,00); Danos corporais a terceiros (R\$ 200.000,00); Danos morais a terceiros (R\$20.000,00); Acidentes pessoais por passageiro com despesas médicas hospitalares (R\$20.000,00); Assistência 24hs completa (2.000 quilômetros).	3662

- Fornecer a apólice do seguro com as coberturas contratadas;
- Indicar, se necessário rede de assistência técnica autorizada;
- Não há necessidade de assistência técnica local;
- A validade do seguro deverá ser de 12 meses (1 ano);
- A entrega deverá ser no prédio do CISMIV;
- Não haverá entrega parcelada.

5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

A apólice do seguro terá vigência de 12 meses a partir da publicação da ratificação da dispensa de licitação, no diário oficial do CISMIV e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas).

6. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO/FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS:

Setor Requisitante: Transporte – Vinícius de Mello Gomes

Gestor de Contrato: Clícia Laiana de Assis Bento

Fiscal de Contrato: Vinícius de Mello Gomes



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação / pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Declaro estar ciente de que componho a equipe de planejamento.

Vinícius de Mello Gomes
Fiscal de contrato

Clícia Laiana de Assis Bento
Gestora de Contratos

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Vinícius de Mello Gomes
Auxiliar administrativo - Transporte

Autorizo a abertura deste processo.

ANDRÉA LOPES DA SILVA GONÇALVES
Secretária Executiva
CISMIV

Viçosa, 06 de setembro de 2024